

OFÍCIO SEI Nº 0025085156/2025 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 07 de abril de 2025.

A Fibrasca Quimica e Textil / Bioeco Engenharia e Consultoria Ambiental

Processo: **135 - Fibrasca Química e Têxtil**

Protocolo: **5917/2025**

Endereço do empreendimento: Rua Conselheiro Pedreira, nº 1.405 – Pirabeiraba

Inscrição cadastral: 08.13.34.51.1320

Interessado: Fibrasca Quimica e Textil

Bioeco Engenharia e Consultoria Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança - versão 1 apresentado, em reunião ocorrida no dia 07 de abril de 2025, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	X				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	X				
1.2	Dados do responsável técnico	X				
1.3	Motivação do estudo	X				
1.4	Legislação aplicável		X			- Alterar Lei Complementar 261/2008 para Lei Complementar nº 620/2022 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville) - Alterar Decreto nº 30.210/2017 para Decreto nº 56.543/2023 - Regulamenta o processo de aprovação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança
1.5	Histórico do empreendimento	X				
1.6	Dados do empreendimento	X				
1.7	Ocupação do solo	X				
1.8	Cronograma de implantação	X				
2	Caracterização do local					
2.1	Área diretamente afetada	X				
2.2	Área de influência do empreendimento	X				
3	Impacto socioeconômico					
3.1	Uso do solo	X				
3.2	Adensamento populacional	X				
3.3	Equipamentos comunitários					
3.3.1	Educação				X	
3.3.2	Saúde				X	
3.3.3	Lazer				X	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários				X	
3.4	Equipamentos urbanos					
3.4.1	Pavimentação	X				
3.4.2	Drenagem pluvial	X				
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				

3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego		X			- Deve-se apresentar uma tabela de contagem por fluxo;
4.2.2	Metodologia do nível de serviço		X			- Considerando a solicitação acima rever;
4.2.3	Evolução do nível de serviço		X			- Considerando a solicitação acima rever;
4.3	Sinalização viária		X			- Considerando a solicitação acima rever;
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo	X				
5	Impacto morfológico					
5.1	Ventilação	X				
5.2	Iluminação		X			- Rever a simulação de sombreamento durante o solstício de inverno e verão nos horários de 08h00min, 12h00min e 17h00min.
5.3	Paisagem urbana	X				
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6	Impacto ambiental					
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais		X			- A comissão sugere que o empreendedor utilize um sistema para escavação e fundação que minimize os impactos na vizinhança (ruído, possibilidade de danos às estruturas existentes e outros);
7	Relatório conclusivo		X			- No item Pavimentação a empresa deve se responsabilizar por qualquer patologia que venha a causar no asfalto desde o início da construção até a sua conclusão, devendo deixar a via nas mesmas condições de trafegabilidade em que se encontra hoje. - No item Transporte ativo a manutenção das calçadas periodicamente e o atendimento as normas de acessibilidade é de responsabilidade dos proprietários dos imóveis confrontantes com as vias. - Nos itens Ventilação e Iluminação os efeitos devem ser classificados como Negativos, porém podem ser caracterizados como de baixa significância.
8	Bibliografia		X			- Alterar Lei Complementar 261/2008 para Lei Complementar nº 620/2022 (Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Município de Joinville) - Alterar Decreto nº 30.210/2017 para Decreto nº 56.543/2023 - Regulamenta o processo de aprovação do Estudo prévio de Impacto de Vizinhança
9	Assinaturas	X				
10	Anexos		X			- Na ART da profissional Juliana Borges, apresentar as assinaturas;

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 11:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 07/04/2025, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 07/04/2025, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025085156** e o código CRC **BF8DA1CF**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.084501-4

0025085156v3